



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Em atenção à solicitação de análise avocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Analisando os Ofícios nº 921/2015 e 968/2015 encaminhado pelo Poder Executivo solicitando a juntada do anexo I-Evolução da Receita 2009/2017(Consolidado), anexo II-Recursos Disponíveis(Consolidado), anexo III-Relação de Programas e o anexo IV-Programas, Metas e Ações, referente as alterações de valores constantes do Plano Plurianual-PPA criado pela Lei Municipal nº 3789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, do exercício programa 2016, incluindo as emendas apresentadas pelo Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, na Lei nº 4.106 de 24/06/2015 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício programa 2016.

Nota-se que no Anexo III-Relação de Programas, alguns programas encontram-se divergentes do projeto inicial, nos Valores do Programa e nos Valores por Categoria.

A seguir relato os valores corretos dos programas do anexo III:

► **na pagina 01**

Programa : 0002 – Educação Integral

Valores do Programa para o exercício 2016 = R\$ 39.004.000,00

Valores por Categoria :

Despesas Correntes = R\$ 37.504.000,00

Despesas de Capital = R\$ 1.500.000,00

► **na pagina 07**

Programa : 0045 – Gestão Político Administrativa

Valores do Programa para o exercício 2016 = R\$ 1.472.000,00

Valores por Categoria :

Despesas Correntes = R\$ 1.452.000,00

Despesas de Capital = R\$ 20.000,00





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

► na pagina 15

Programa : 0181 – Serviços de Utilidade Pública

Valores do Programa para o exercício 2016 = R\$ 23.285.000,00

Valores por Categoria :

Despesas Correntes = R\$ 22.505.000,00

Despesas de Capital = R\$ 780.000,00

► na pagina 16

Programa : 0240 – Eventos Turísticos

Valores do Programa para o exercício 2016 = R\$ 3.932.000,00

Valores por Categoria :

Despesas Correntes = R\$ 3.812.000,00

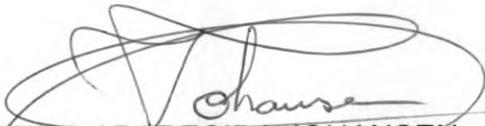
Despesas de Capital = R\$ 120.000,00

Oriento que seja solicitado ao Poder Executivo a correção dos valores aqui apresentados adequando os valores dos programas.

Finalizando a análise técnica declaro que após as alterações, o Projeto de Lei nº 131/2015 de autoria do Senhor Prefeito, encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente modificando assim a Lei Municipal nº 3789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, referente ao Plano Plurianual-PPA do exercício programa 2.016.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 23 de setembro de 2015.


FATIMA APARECIDA JOHANSEN
Diretora Financeira

